

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS AMEAÇADOS DE TRANSFORMAÇÃO EM FUNDAÇÃO ESTATAL

O Governo através de Portaria Interministerial, instituiu no âmbito do Ministério da Educação o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), com os seguintes representantes:

Ministério da Educação: Luís Fernando Massonetto; Manuel Palácios da Cunha e Melo; e Ilka Maria de Almeida Moreira. Ministério da Saúde: Karla Larica Vanderlei; e Lúcio Flávio Moreira. Ministério da Ciência e Tecnologia: Isaac Roitman; e Manoel Barral Netto. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão: Valéria Alpino Bigonha Salgado; Claudinei Ferrari; e Denis Sant'Anna Barros.

Compete ao Grupo de Trabalho: 1- Sistematizar as informações relativas à gestão e ao financiamento orçamentário dos hospitais universitários vinculados às instituições fede-



Ato político em defesa do Hospital das Clínicas

rais de ensino superior; 2 - Elaborar estudo técnico sistemático; e 3 - Propor ações e medidas administrativas ou legislativas, conforme o caso, a fim de

assegurar a eficiência e a racionalidade na gestão e no financiamento dos hospitais.

O trabalho foi concluído no final do ano passado.

No documento a Comissão faz um diagnóstico dos hospitais e apresenta proposta de transformar os Hospitais Universitários em Fundação Estatal.

Veja nesta edição:

Página 02

**AS CONTRADIÇÕES
VITAIS DO
DOCUMENTO**

**O DIAGNÓSTICO
DO GRUPO**

Página 03

DADOS PARA ANÁLISE

**JUSTIFICATIVA PARA
A TRANSFORMAÇÃO**

Página 04

**A MUDANÇA: CONCLUSÃO
DO GRUPO DE TRABALHO**

**O CONTROLE E VÍNCULO
DO NOVO MODELO**

**A PROPOSTA DE CRIAÇÃO
DE FUNDAÇÃO ESTATAL**

Página 05

**DO QUADRO DE PESSOAL
AS ORIENTAÇÕES DA FASUBRA**

Página 06

**OS RUMOS DO
MOVIMENTO NA UFG**

CONTRADIÇÕES VITAIS DO DOCUMENTO

Para o Grupo de Trabalho "os Hospitais Universitários (HUs) são unidades de ensino, pesquisa, extensão e assistência das universidades federais, que executam ações e prestam serviços de saúde. São importantes centros de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de ciência e tecnologia para a área de saúde, e seus programas de educação continuada oferecendo oportunidades de atualização aos profissionais de todo o Sistema de Saúde".

Esta visão, no entanto, é contraditória com a proposta apresentada de fundação estatal, uma vez que a mesma "gozará de autonomia gerencial, orçamentária e financeira, e terá patrimônio e receitas próprias", sendo que seu "patrimônio constituir-se-á

pelos bens móveis e imóveis, valores, direitos e outros bens que lhe forem destinados ou que adquirir com sua receita própria. As receitas da fundação estatal serão constituídas pelas rendas que auferirem pela prestação de serviços e no desenvolvimento de suas atividades, bem como por doações, conforme dispuser a lei autorizativa de sua criação e o respectivo estatuto".

Outra contradição vital cometida pelos autores do documento é quando afirmam que "o relacionamento entre a fundação estatal e o Poder Público, no tocante à lei orçamentária anual, dar-se-á, exclusivamente, sob a forma de prestação de serviços, com base em contrato de gestão, que terá por objeto a contratação de servi-

ços e a fixação de metas de desempenho para a entidade".

Segundo o documento, a "fundação estatal não terá assegurado recursos para o seu funcionamento, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, como ocorre com os entes de direito público instituídos pelo Estado, inclusive, no que tange à folha de pessoal. Todo e qualquer recurso que receber da União terá que ser negociado com o seu órgão supervisor e contratado, por meio de contrato de gestão, que definirá metas e indicadores para aplicação do recurso".

Se não haverá mais repasses de recursos públicos para os HU's e a sua sobrevivência se dará em função da venda de serviços, como os mesmos cumprirão sua missão?

O DIAGNÓSTICO DO GRUPO

Reconhece que uma das causas da crise que afeta os HU's é a ausência de repasses financeiros para as IFES custearem as despesas com os hospitais quando afirmam que "com a grave crise de financiamento que afetou as universidades brasileiras nos anos 80, o MEC limitou progressivamente a destinação de recursos para custeio hospitalar em seu orçamento, até abolir-la em 1990".

Reconhecem ainda, que "a imensa maioria dos hospitais vinculados ao SUS é paga por ser-

viços prestados, com uma tabela cuja defasagem já era grave em 2002" e que "no caso dos HUs das IFES, a falta de concursos entre 1994 e 2001 ocasionou sério déficit de pessoal, compensado com a contratação de mão-de-obra por meio das fundações de apoio, atingindo o ápice em 2002, com mais de 22.000 pessoas nessa situação".

Considera que embora no "período de 2002 a 2005, foram autorizados concursos pelo MEC para provimento de 13.042 vagas de técnico-administrativos" a inexistência de

"uma definição clara sobre a política de substituição de terceirizados, adotada pelo Governo, visto que, apesar da autorização de 13.042 vagas, não houve a correspondente diminuição no número de terceirizados", não resolvendo o problema da falta de pessoal.

Afirmam, também, que "as funções de alta responsabilidade de gestão exigem profissionais com formação e experiência cujo valor de mercado não pode ser alcançado pelos padrões de tabelas atuais".

SINT  UFG

Coordenação Geral

Fátima dos Reis - PROCOM

Vice-Coord. Geral

João Alcione Cardoso dos Santos - HC

Secretária Executiva

Maria Lucimar Mendanha dos Santos - DP

Coord. de Administração e Finanças

João Pires Júnior - FD

Vice-Coord. de Ad. e Finanças

Gilmar Barbosa Dias - DP

Coord. de As. de Após. e de Aposentados

Elizabete T. Vaz (Bete/agronomia) -

Aposentada

Vice-Coord. de As. de Após. e de

Aposentados

José Luzini - Aposentado

Coord. de Ad. da Sede Social

Amarildo Rodrigues Paixão - HC

Vice-Coord. de Ad. da Sede Social

Tertuliano F. de Lima Neto (Chicão) - FCHF

Coord. de Imp. e Comunicação

Antônio Gilson Pires das Silva - PRPPG

Vice-Coord. de Imp. e Comunicação

Eduardo Marques dos Santos - BC

Coord. de Esporte e Lazer

Elson Antônio de Lima (Roxão) - IESA

Vice-Coord. de Esporte e Lazer

Demerval de Oliveira Lima - FEF

Coord. de Pol. Soc. e Culturais

Laura Santana de Oliveira - FF

Vice-Coord. de Pol. Soc. e Culturais

Edvaldo C. de Lima - Serv. Comunicação

Coord. de S. do Trabalhador

Antonina Maridan E. de Souza - HC

Vice-Coord. de S. do Trabalhador

Joana Rosa Mendonça - Aposentada

SUPLENTE:

01. Adolfo Bueno da Silva

Transporte

02. Maria de Lourdes da Luz Carvalho

EV

03. Ednaldo Oliveira dos Santos

Segurança Patrimonial

04. Antônio Gonçalves da Silva

CEGEF

05. Luiz Aníbal de Oliveira

EEE

Produção:

 **CIR GRÁFICA**
e Editora Ltda.

(62) 3202-1150

Av. Ver. José Monteiro, 1814
St. Negrão de Lima
CEP 74650-300 - Goiânia-GO
e-mail: cirgraf@terra.com.br

OUTROS ITENS DO DIAGNÓSTICO

O grupo dá prosseguimento à análise sobre a crise nos HU's apresentando como fatores geradores da crise as seguintes questões:

- “variações importantes de valor de mercado segundo formação e especialização”;
- “inflexibilidade na legislação para lidar com essas realidades de forma legal, ocasionando concessões informais, como reduções específicas de horas efetivas ou complementações salariais”;
- “redução de carga horária de 40 para 30 horas semanais de trabalho de várias categorias de técnico-administrativos”;
- “as licenças por razões

variadas determinam muitas vezes índices de absenteísmo superiores a 20%”, também são causas e não efeitos da grave crise dos HU's;

- “o trabalho em saúde exige, de modo intenso, não apenas excelente formação técnica e disposição para árduas jornadas em plantões, mas padrão ético no relacionamento com pessoas e habilidade para atuação em equipe. Nem todos demonstram tais habilidades, ainda que aprovados em concursos que atendem à legislação atual, e formas rígidas de estabilidade no emprego comprometem um processo de renovação que a instituição precisa dominar no seu dia-a-dia”.

DADOS PARA ANÁLISE

O grupo apresenta dados importantes para o diagnóstico da realidade dos HU's, de acordo com (SIHUF/MEC e SIAFI-2º sem. 2005):

a) Os HUS detêm, em conjunto, 38.766 servidores públicos técnico-administrativos, que representam 45,4% do quadro total das IFES que os possuem;

b) A força de trabalho dos hospitais universitários conta, ainda, com mais 22.775 empregados contratados pelas fundações de apoio, direta ou indiretamente, e servidores cedidos de outros ór-

gãos;

c) Os 6.128 professores em exercício nos hospitais universitários correspondem a 17% do total de professores das 58 IFES;

d) a somatória dos valores de custeio repassados aos hospitais universitários pelo SUS e pelo MEC alcança valor próximo a R\$ 1,1 bilhão, quantia prevista no orçamento do Tesouro para custeio e investimento de todas as IFES, em 2006;

e) São quase 60.000 estudantes regularmente presentes nos hospitais universitários.

JUSTIFICATIVA PARA A TRANSFORMAÇÃO

Para eles “os hospitais universitários são à um tempo instituições de ensino e de prestação de serviços especializados à população, cuja garantia é dever constitucional do Estado e direito social do cidadão”, o que é verdadeiro.

No entanto, entendem que “a natureza peculiar dessa atividade mista justifica a necessidade de estabelecer para os HU's um modelo de gestão adequado, dotado de maior flexibilidade e agilidade, que lhe permita maior capacidade de pronta resposta às necessidades de seus usuários, sem prejuízo da observância de processos de trabalho pautados por rígidos padrões de qualidade, derivados do lidar com a vida humana em situações-limite”.

Com estas afirmações o grupo opta por não considerar as especificidades de uma unidade de ensino, bem como às necessidades

das IFES para cumprirem seu papel social.

Chegam ao cúmulo de afirmarem que as “circunstâncias como epidemias, riscos emergentes potenciais à saúde pública, necessidade de desenvolver novos serviços e formar pessoas habilitadas a eles são exemplos de imperativos não satisfeitos com o atual modelo de gestão”.

Esta linha de pensamento culpa por todas as mazelas do ensino e da saúde que afetam os HU'S ao modelo de gestão dos HU's e não decorrentes da ausência de políticas de saúde pública e de educação para o país, desde o seu descobrimento.

No seu entendimento “a evolução em qualidade e quantidade nos resultados dos últimos anos dos HU's das IFES indica que muitas medidas de incentivo têm sido e são tomadas, principalmente por meio das fundações de apoio, mas em processo que se faz em conflito com órgãos de controle e Ministério Público. É

Foto: Stênio



Entrada de usuários do Hospital das Clínicas

necessário um novo marco legal para dar plena expressão ao que a vida vem exigindo e, até certo ponto, obtendo por vias tortas”.

Entendem, ainda, que “um modelo de autonomia na gestão de pessoal não pode dispensar planos de cargos e salários por instituição, mesmo que balizados por algumas referências nacionais”.

Na sua visão, “O regime CLT, comprovadamente eficiente em grandes instituições estatais, certamente pode responder a tantos

requisitos, sem prejuízo do irreduzível princípio constitucional do processo público de seleção para ingresso”.

Afirmam que “face à sempre elevada demanda por recursos humanos e o inevitável contencioso trabalhista, o novo modelo deve prever limites para gastos de pessoal e padrões rigorosos de conduta para cada situação que envolva risco maior – atribuição de horas extras, por exemplo”.

A MUDANÇA: CONCLUSÃO DO GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho “conclui que os hospitais vinculados às instituições federais de ensino superior possuem problemas de financiamento, de quadro de pessoal e de inadequação do modelo jurídico-institucional”. Ou seja, os problemas dos HU's são por estarem vinculados às Universidades.

Conclui, ainda, que “faz-se necessário programar estudos adicionais, com a participação dos ministérios que integram esta comissão, em processo que permita a audiência a dirigentes e representantes da comunidade universitária, gestores e representantes de usuários do SUS, com

o intuito de melhor desenvolver e definir:

- as missões dos hospitais universitários, e as particularidades da rede vinculada às IFES;

- modelo de governança que combine o necessário vínculo hegemônico à Universidade com a participação decisiva dos atores ligados ao SUS;

- relação entre meios autônomos de alcançar metas e a necessária participação e controle social na avaliação de desempenho;

- projeto para alcançar equilíbrio financeiro, com definição clara das responsabilidades de financiamento dos sistemas de

educação superior e saúde, evitando-se contingenciamentos e ações sem planejamento, prevendo ainda outras fontes de financiamento;

- projeto para estender compromissos entre educação e saúde, tais como a educação permanente dos profissionais do SUS;

- padrão de relacionamento com as fundações de apoio universitárias;

- modelo de gestão especificamente desenhado para as peculiaridades dos hospitais universitários das IFES”

Apesar da conclusão o Grupo propõe que para solucionar todos os problemas dos hospitais, basta

“projetar seu futuro de modo a assegurar condições de estabilidade, equilíbrio financeiro, gestão ágil, capacidade de responder e de ser avaliados em termos de metas e à possibilidade dos trabalhadores compartilharem os benefícios de seu próprio crescimento e produtividade”.

Mais uma vez a contradição impera, pois, a concepção de que “os Hospitais Universitários (HUs) são unidades de ensino, pesquisa, extensão e assistência das universidades federais, que executam ações e prestam serviços de saúde” é incompatível com a concepção apresentada de hospital empresa.

CONTROLE E VINCULO DO NOVO MODELO

O grupo entende que “deve-se estabelecer um colegiado dotado de poder deliberativo, que aprove os planos de trabalho, metas e modificações necessárias, examine e aprove as contas e relatórios da direção executiva”.

Que “para assegurar o indelével vínculo do hospital com a universidade e suas missões educacionais, a maioria do conselho deve ser indicada pela própria universidade, com predomínio de professores e participação de estudantes e funcionários, sem prejuízo de representação dos gestores do SUS e dos conselhos locais de saúde”.

A composição deste Conselho Gestor com o predomínio de professores está na contramão da proposta do movimento que defende a participação paritária em todos os níveis de participação.

A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE FUNDAÇÃO ESTATAL

“Durante os trabalhos do grupo instituído pela Portaria Interministerial MEC/MS/MCT/MP nº 1643/2006, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) deu conhecimento da proposta de criação de uma nova categoria jurídico-institucional, denominada fundação estatal”

“O modelo jurídico de fundação estatal deve, no mínimo, garantir as flexibilidades e agilidades inerentes ao modelo de empresa pública sem, entretanto, se referenciar no modelo competitivo da busca pelo lucro.” “o Poder Público poderá instituir, mediante lei específica, fundações estatais com personalidade jurídica de direito privado, que atuarão em áreas como educação, as-

sistência social, saúde, ciência e tecnologia, meio ambiente, cultura, desporto, turismo, comunicação e previdência complementar do servidor público, dentre outras.”

“O Projeto prevê que a fundação estatal gozará de autonomia gerencial, orçamentária e financeira, e terá patrimônio e receitas próprias. O patrimônio constituir-se-á pelos bens móveis e imóveis, valores, direitos e outros bens que lhe forem destinados ou que adquirir com sua receita própria. As receitas da fundação estatal serão constituídas pelas rendas que auferirem pela prestação de serviços e no desenvolvimento de suas atividades, bem como por

doações, conforme dispuser a lei autorizativa de sua criação e o respectivo estatuto.”

“O relacionamento entre a fundação estatal e o Poder Público, no tocante à lei orçamentária anual, dar-se-á, exclusivamente, sob a forma de prestação de serviços, com base em contrato de gestão, que terá por objeto a contratação de serviços e a fixação de metas de desempenho para a entidade. Isso significa que a fundação estatal não terá assegurado recursos para o seu funcionamento, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, como ocorre com os entes de direito público instituídos pelo Estado, inclusive no que tange à folha de pessoal.”

DO QUADRO DE PESSOAL

“O pessoal da fundação estatal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e a admissão dar-se-á mediante concurso público, nos termos do que preceitua o inciso II, do art. 37, da Constituição”.

Para o grupo “também parece natural que os atuais funcionários do Regime Jurídico Único devem ser partícipes de um novo modelo, preservando suas prerrogativas e vantagens, tendo acesso a benefícios adicionais que a lei permitir, como ganhos de produtividade”.

O grupo demonstra que desconhecem, mais uma vez, a realidade dos HU's. Não sabem que o quadro de pessoal dos HU's, com todas as dificuldades que a falta de uma política de reposição de quadro, de desenvolvimento e capacitação profissional e de

uma remuneração digna com as funções públicas, ainda é mais qualificado e capacitado do que o quadro de qualquer hospital particular.

Não reconhecem que é com este quadro, para eles sem “excelente formação técnica e disposição para árduas jornadas em plantões, mas padrão ético no relacionamento com pessoas e habilidade para atuação em equipe”, é que são realizadas pesquisas de ponta e tratamento de alta complexidade.

Chega, inclusive, a afirmar que as concessões informais, que, na visão deles, ocorrem, são consideradas irregulares levando “a uma atitude vigilante por parte dos órgãos de controle, especialmente o TCU, conduzindo a correções que realimentam a inflexibilidade e tornam a operação mais difícil”.



Trabalhadores/as da Universidade

Pela manutenção do vínculo dos trabalhadores ao RJU

ORIENTAÇÕES DA FASUBRA



Reunião de trabalho da Coordenação de Educação da FASUBRA

A FASUBRA orienta as Entidades de Base que as discussões relativas as questões dos hospitais sejam baseadas nas deliberações da federação.

A proposta para os HU's das IFES deve ter como balizamento os seguintes pontos aprovados no XIX CONFA-SUBRA e em Plenárias:

1- manutenção dos HU's vinculados as IFES;

2- HU's 100% públicos;

3- todos os leitos vinculados ao SUS;

4- financiamento tripartite, isto é, mantidos com recursos advindos do Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Tecnologia e Ministério da Saúde;

5- vinculação acadêmica dos HU's às Universidades;

6- pagamento dos servidores vinculados ao MEC;

7- aplicabilidade efetiva da autonomia uni-

8- contratação imediata após demissões ou aposentadorias de concursados;

9- necessidades de ampliação da força de trabalho devem ser discutidas com base no plano de desenvolvimento institucional;

10- desenvolvimento e atualização profissional;

11- fim da terceirização;

12- ingresso por concurso público;

13- gestão participativa em todas as instâncias;

14- planejamentos estratégicos e participativos;

15- integração entre as distintas esferas do governo e internamente nas instituições.

A FASUBRA Sindical tem defendido os princípios acima, inclusive com documentos formais entregues ao MEC em 1999 e ao então candidato à Presidência da República Luiz Inácio Lula da Sil-

OS RUMOS DO MOVIMENTO NA UFG

A Diretoria do Sint-UFG e o seu Conselho de Delegados Sindicais já se reuniram e tiraram um posicionamento contrário a transformação dos hospitais em fundação estatal.

Aprovaram, também, desenvolver atividades específicas com os trabalhadores do HC, bem como reativar o Grupo de Trabalho composto por Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFG, lotados principalmente no HC e Administração do HC, para discutirem os rumos dos HU's para, com base nas orientações da Fasubra, detalhar as diretrizes já elaboradas e propor alternativas de projeto para os hospitais.

Durante o desenvolvimento da "**SEMANA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DOS HU's:**" foi constituído um grupo interno no HC que elaborou a seguinte proposta alternativa de diretrizes para construção de um projeto de HU's.

1) Que modelo de hospital defendemos?

Um hospital público de ensino com as seguintes características:

- Atendimento exclusivo a usuários do SUS, respeitando o perfil epidemiológico da população e a rede de atenção à saúde da região, que esta inserido;

- Autonomia para definição de atendimento realizado de acordo com o perfil das unidades acadêmicas e ele vinculadas.

- Atendimento humanizado com equipamentos que atendam as necessidades da população.



Reunião com os trabalhadores do Hospital das Clínicas

- Autonomia administrativa e financeira (recursos próprio).

2) Qual a sua missão?

Atender bem e com eficiência e resolutividade a comunidade:

3) Qual o papel do HC frente ao ensino, pesquisa e extensão?

Formar e capacitar profissionais, servir de campo de estágio para cursos ligados à área da saúde. Fornecer subsídios para mudanças de procedimentos, rotinas e aprimoramento das atividades. Levar atendimento e assistência às comunidades da grande Goiânia e outros municípios.

4) Qual o papel da assistência?

Garantir atendimento integral de qualidade nos três níveis: primário, secundário e terciário.

5) Quais os principais problemas enfrentados, hoje, pelo HC-UFG?

Estrutura física inadequada, falta de pessoal, tecnologia insuficiente, falta de atendimento humanizado, falta de equipamentos, falta de medicamentos e falta de manutenção dos equipamentos.

6) Quais as soluções para estes problemas?

- Maior integração com

os gestores do SUS (todos os níveis: municipal, estadual e federal).

- Concurso público com melhores salários.

- Propiciar a capacitação continuada.

- Investir na construção do novo prédio.

- Aquisição e manutenção permanente dos equipamentos.

- Planejar a compra de medicamentos e materiais diversos.

- Maior integração entre as equipes multiprofissionais.

Pela manutenção do vínculo do HU's às Universidades

Abertura imediata de novos concursos públicos

Mais verbas para os HU's

Contra a transformação dos HU's em Fundação Estatal